

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2023

DECRETO 463/2023**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 287.220,51 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.066,52
Soma da Ação:		2.066,52
Soma da Unidade:		2.066,52
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	1.194,63
Soma da Ação:		1.194,63
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	7.723,21
33903000 - 15530000	Material de Consumo	36.040,00
Soma da Ação:		43.763,21
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.135,52
Soma da Ação:		2.135,52
Soma da Unidade:		47.093,36
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	116.598,25
Soma da Ação:		116.598,25
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	72.165,53
Soma da Ação:		72.165,53
2036 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 17510000	Material de Consumo	33.663,15
Soma da Ação:		33.663,15
Soma da Unidade:		222.426,93
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.831,38
Soma da Ação:		1.831,38
Soma da Unidade:		1.831,38
0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.277,04
Soma da Ação:		2.277,04
Soma da Unidade:		2.277,04
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.753,84
Soma da Ação:		1.753,84
Soma da Unidade:		1.753,84
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2186 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	913,94
Soma da Ação:		913,94
Soma da Unidade:		913,94
0225 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		
2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	75,00
Soma da Ação:		75,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2023

DECRETO 463/2023

	Soma da Unidade:	75,00
0226 SECRETARIA DO TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2174 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL		
33903900 - 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2183 INCENTIVOS PARA ATLETAS E/OU DESPORTISTAS		
33904800 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.782,50
	Soma da Ação:	3.782,50
	Soma da Unidade:	8.782,50
	Total Geral:	287.220,51

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		287.220,51
	Soma da Ação:	287.220,51
	Soma da Unidade:	287.220,51
	Total Geral:	287.220,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 3 de novembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418